

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 606/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.005011/2025.86; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo, ALAN DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 02348, para responder interinamente como Chefe da CIRETRAN de Rorainópolis – DAS 02, no período de 28/07 a 06/08/2025 - 10 (dez) dias, considerando férias do titular do cargo, RAFAEL DA SILVA MESQUITA, matrícula nº 30692.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO
Diretor Presidente
DETRAN/RR

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 195/FAPERR/PRESI, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Concedente), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR (Conveniente) e a Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (Interveniente), Plataforma TRANSFEREGOV nº 968031/2024, para a implementação do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) 8ª Edição;

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 004/2025 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) 8ª Edição;
RESOLVE:

Art. 1º Designar Pareceristas *Ad hoc* para a realização da Etapa II – Avaliação de Mérito no âmbito do Edital FAPERR nº 004/2025 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) 8ª Edição:

Nº	NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
1	Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos	912.400.503-72	Universidade Estadual do Ceará-UECE
2	Josue Souza Gleriano	011.566.441-60	Universidade Estadual do Mato Grosso-UNEMAT
3	Talita Mazon	186.594.278-23	Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer-CTI
4	Monica da Silva Nunes	119.931.258-41	Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR
5	Maria Edna Moura Vieira	384.927.091-20	Universidade de Brasília-UnB
6	Berenice Temoteo da Silva	013.411.843-07	Universidade Federal da Bahia-UFBA
7	Jacy Gameiro	223.424.628-83	Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF
8	Ygor Jesse Ramos dos Santos	037.131.845-93	Universidade Federal da Bahia-UFBA
9	Dimas Cassimiro do Nascimento Filho	075.223.934-18	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco-UFape
10	Edmar Candeia Gurjao	884.642.454-91	Universidade Federal de Campina Grande- UFCG
11	Fabiola Bof de Andrade	088.832.227-50	Fundação Oswaldo Cruz em Minas Gerais - Fiocruz Minas
12	Gabriela Maria Cavalcanti Costa	753.796.784-91	UEPB - Universidade Estadual da Paraíba
13	Luiz Fernando Almeida Machado	397.099.812-34	Universidade Federal do Pará-UFPA
14	Danielle Satie Kassada	071.863.819-01	Universidade Estadual de Campinas-UEC
15	Carla Soraya Costa Maia	465.931.013-20	Universidade Estadual do Ceará-UECE
16	Darllan Collins da Cunha e Silva	223.972.678-45	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP
17	Rafael Diego Barbosa Soares	004.662.453-86	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM
18	Flavia Paula Magalhaes Monteiro	876.313.773-91	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB
19	Marcia Nunes Bandeira Roner	547.830.701-72	Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB
20	Izabel Cristina Rodrigues da Silva	779.978.081-91	Universidade de Brasília-UnB
21	Katia Jakovljevic Pudla Wagner	057.623.479-66	Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC
22	Silvia Carla da Silva Andre Uehara	066.001.286-31	Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR
23	Gabriela de Paula Fonseca Arrifano	853.328.792-53	Universidade Federal do Pará-UFPA
24	Erika Barbara Abreu Fonseca Thomaz	711.818.223-00	Universidade Federal do Maranhão-UFMA

Art. 2º Os Pareceristas *Ad hoc* avaliarão os aspectos técnico-científicos, gerenciais e financeiros, possibilidade de expansão da pesquisa e cooperação científica das propostas, observando os critérios definidos no Edital FAPERR nº 004/2025 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS) 8ª Edição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

